DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.245, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.300, de 21/06/2018, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.300, de 21 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 1º de Abril de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 5 04.122.0045.2002.0000Gestão Político Administrativa 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 6 04.122.0045.2002.0000Gestão Político Administrativa 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 38 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 40 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 97 26.782.0260.2018.0000Infra-Estrutura de Transportes 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 116 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 101.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 122 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 1.850,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 166 12.361.0142.2058.0000Gestão Alimentação Escolar 4.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 294 27.812.0272.2029.0000Desenvolvimento do Esporte Amador 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 329 08.244.0106.2032.0000Assistência Social Geral 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 360 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 320.450,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 4 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 7 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 9 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 42 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 46 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 100 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 117 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 119 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 121 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 123 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -9.950,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -8.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -28.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -75.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 170 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

JURÍDICA

Ficha: 172 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 297 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 322 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 363 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -320.450,00

DECRETO Nº 1.246, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$365.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 072 - 28.843.0000.2006.0000 Amortização de Dívida Pública 10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 069 - 04.123.0056.2007.0000 Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação 18.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 116 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 174 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F 160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 86.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 230 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 1.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 349 - 17.512.0200.2038.0000 Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 076 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -10.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 106 - 10.301.0120.1041.0000 Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 145 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 173 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F -5.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 181 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -26.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -139.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 187 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -34.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 190 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 192 - 12.361.0152.1024.0000 Aquisição de Veículos para Transporte de Alunos -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 233 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -1.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 305 - 08.241.0085.2036.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 306 - 08.241.0085.2036.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 328 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 343 - 17.512.0200.1037.0000 Extensão da Rede de Esgoto -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 1º de Abril de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO